



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

108/2024

Nº

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 02 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Secretário de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, o **Sr. EMANUEL WILLIAM SANTOS DE SOUZA**, para que o mesmo veja a possibilidade de criar o Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

A mulher desempenha um papel fundamental na construção e no desenvolvimento de nossa sociedade. Sua participação ativa não só na esfera familiar, mas também na econômica, política e cultural é inegável. No entanto, ainda enfrentamos desafios significativos no que diz respeito à garantia e promoção de seus direitos fundamentais.

Neste contexto, a criação do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher se faz urgente e imprescindível. Tal medida visa proporcionar recursos financeiros específicos para a implementação de políticas públicas voltadas para o empoderamento, proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa comunidade.

A existência deste fundo possibilitará a execução de programas e projetos que visem combater a violência de gênero, promover a igualdade de oportunidades, garantir o acesso à saúde integral, incentivar a participação política e fortalecer a autonomia econômica das mulheres.

Além disso, a criação do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher demonstrará o compromisso com a equidade de gênero e o respeito à diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, visando assim dar um passo significativo rumo à efetivação dos direitos das mulheres em nosso município.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.

Evaneide Araújo de Souza Mendor
Vereadora - PSDB

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Vereadora do MDB

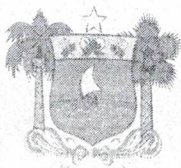
Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em 18/ABR./2024

1º Sec.

Ofício Nº Data 02/MAIO/2024

Func.

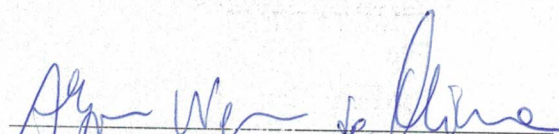


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 108/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA FRANCICLEIDE
DO MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ILDECIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

02 MAIO 2024